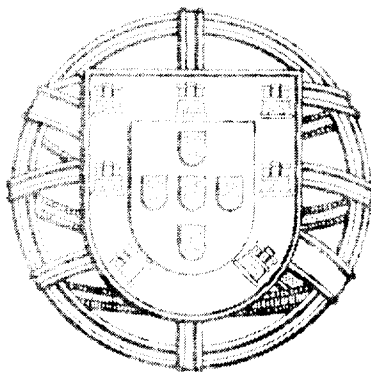




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 56/88:

Nomeia, sob proposta do Governo, o engenheiro Fernando Augusto dos Santos Martins para o cargo de representante permanente de Portugal na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico — OCDE, em Paris 2822

Ministério da Defesa Nacional

Portaria n.º 452/88:

Regulamenta os distintivos dos postos de cabo-de-seccção e de cabo-adjunto do Exército, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/87, de 17 de Março 2822

Ministério da Educação

Portaria n.º 453/88:

Altera os planos de estudos dos cursos de bacharelato em Educação Pré-Escolar e em Ensino Primário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. Altera a Portaria n.º 584/86, de 9 de Outubro 2822

Portaria n.º 454/88:

Autoriza o Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior de Educação, a conferir o diploma do curso de professores do ensino básico nas variantes de Português e Francês e Matemática e Ciências da Natureza. Aprova os planos de estudos dos respectivos cursos 2824

Portaria n.º 455/88:

Altera os planos de estudos dos cursos de bacharelato em Construção Civil e em Gestão de Empresas ministrados pela Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Santarém. Dá nova redacção ao n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 317-C/86, de 24 de Junho, e adita um n.º 6.º-A à referida portaria 2825

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Portaria n.º 456/88:

Lança em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos com tarja fosforescente comemorativa das «Casas de Colombo na Madeira» 2827

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 56/88

de 9 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o engenheiro Fernando Augusto dos Santos Martins para o cargo de representante permanente de Portugal na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico — OCDE, em Paris.

Assinado em 27 de Maio de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. —
O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. —
O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 29 de Junho de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 452/88

de 9 de Julho

Considerando a necessidade de regulamentar os distintivos dos postos de cabo-de-secção e de cabo-adjunto do Exército, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/87, de 17 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º O distintivo de cabo-de-secção é, de acordo com a figura 1, composto por duas divisas em forma angular, formando um ângulo de 120º, com os vértices virados para o lado da gola, e por duas contradivisas rectas posicionadas imediatamente abaixo da divisa inferior. As divisas terão a largura de 10 mm, espaçadas entre si de 2 mm; as contradivisas terão a largura de 5 mm e serão espaçadas entre si de 2 mm.

2.º O distintivo de cabo-adjunto é, de acordo com a figura 2, formado por duas divisas em forma angular, formando um ângulo de 120º, com os vértices virados para o lado da gola, e por uma contradivisa recta posicionada imediatamente abaixo da divisa inferior. As divisas terão a largura de 10 mm, espaçadas entre si de 2 mm; a contradivisa terá a largura de 5 mm.

3.º As divisas e contradivisas são confeccionadas em galão de seda vermelha, cosidas em passadeiras com 80 mm de comprimento e 60 mm de largura, de textura e cor igual à utilizada no tecido padrão aprovado para o blusão do uniforme n.º 2 do Exército.

Ministério da Defesa Nacional.

Assinada em 20 de Junho de 1988.

O Ministro da Defesa Nacional, *Eurico Silva Teixeira de Melo*.

FIG. 1

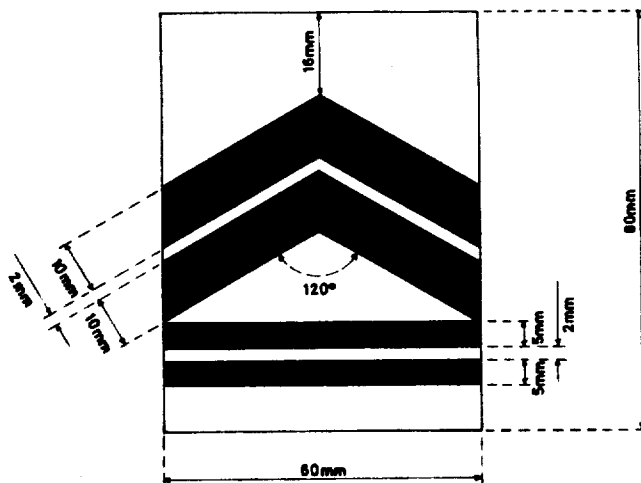
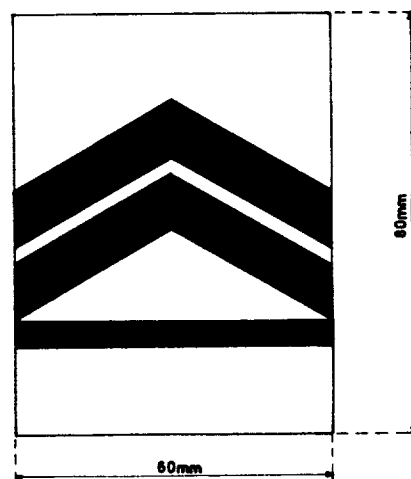


FIG. 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 453/88

de 9 de Julho

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 59/86, de 21 de Março, e o disposto no Despacho n.º 78/MEC/86, de 3 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Abril de 1986;

Tendo em atenção o disposto na Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alterações

Os quadros dos anexos I e II da Portaria n.º 584/86, de 9 de Outubro, que aprovou os planos de estudos

dos cursos de bacharelato em Educação Pré-Escolar e em Ensino Primário, passam a ter a redacção constante dos quadros anexos à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se progressivamente, a partir do ano lectivo de 1988-1989, inclusive.

3.º

Regime de transição

Compete à comissão instaladora da Escola, ouvido o conselho científico, fixar as regras gerais e especiais de integração nos novos planos de estudos dos alunos que hajam estado inscritos nos anteriores planos de estudos.

Ministério da Educação.

Assinada em 20 de Junho de 1988.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO: I QUADRO: 1 CURSO: EDUCADORES DE INFÂNCIA
PORTARIA N.º 584/86, DE 9 DE OUTUBRO (ALTERAÇÃO)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

GRAU: BACHAREL ANO: 1.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Língua Portuguesa I	A	-	-	4		
Língua Estrangeira	A	-	-	3		1)
Matemática I	A	-	-	3		
Expressão e Educação Artística I	A	-	-	6		
Ciências da Natureza I	A	-	-	2		
Psicologia da Educação I	A	-	-	4		
Observação e Análise da Prática Pedagógica	A	-	2	-		

ANEXO: I QUADRO: 3 CURSO: EDUCADORES DE INFÂNCIA
PORTARIA N.º 584/86, DE 9 DE OUTUBRO (ALTERAÇÃO)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

GRAU: BACHAREL ANO: 3.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais					Nt
		T	P	T/P	S/E		
1	2	3	4	5	6	7	
Expressão e Educação Artística III	A	-	-	4			
Seminário de Ciências da Educação	A	-	-	2			
Introdução à Educação Especial	A	-	-	2			
Literatura para a Infância e Juventude II	A	-	-	2			
Prática Pedagógica	A	-	14	-			
Organização e Gestão do Centro Educativo	S 1	-	-	2			
Introdução às Técnicas de Investigação em							
Pedagogia	S 2	-	-	3			

ANEXO: II QUADRO: 1 CURSO: PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO
PORTARIA N.º 584/86, DE 9 DE OUTUBRO (ALTERAÇÃO)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

GRAU: BACHAREL ANO: 1.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Língua Portuguesa I	A	-	-	4		
Língua Estrangeira	A	-	-	3		1)
Matemática I	A	-	-	3		
Expressão e Educação Artística I	A	-	-	4		
Psicologia da Educação I	A	-	-	4		
Observação e Análise da Prática Pedagógica	A	-	2	-		
Ciências da Natureza I	S 1	-	-	3		
Introdução às Ciências Sociais	S 1	-	-	3		
História de Portugal	S 2	-	-	3		
Ciências da Natureza II	S 2	-	-	2		

ANEXO: I QUADRO: 2 CURSO: EDUCADORES DE INFÂNCIA
PORTARIA N.º 584/86, DE 9 DE OUTUBRO (ALTERAÇÃO)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

GRAU: BACHAREL ANO: 2.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Matemática II	A	-	-	3		
Expressão e Educação Artística II	A	-	-	4		
Modelos Métodos e Técnicas de Educação Pré-Escolar	A	-	-	4		
Intervenção/Cooperação na Prática Pedagógica	A	-	4	-		
Língua Portuguesa II	S 1	-	-	3		
Ciências da Natureza II	S 1	-	-	3		
Introdução às Ciências Sociais	S 1	-	-	3		
Psicologia da Educação II	S 1	-	-	4		
Literatura para a Infância e Juventude I	S 2	-	-	3		
Saúde e Higiene da Criança	S 2	-	-	3		
História de Portugal	S 2	-	-	3		
Sociologia da Educação	S 2	-	-	3		

ANEXO: II QUADRO: 2 CURSO: PROFESSORES DO ENSINO PRIMÁRIO
PORTARIA N.º 584/86, DE 9 DE OUTUBRO (ALTERAÇÃO)
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

GRAU: BACHAREL ANO: 2.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Matemática II	A	-	-	3		
Expressão e Educação Artística II	A	-	-	4		
Intervenção/Cooperação na Prática Pedagógica	A	-	4	-		
Língua Portuguesa II	S 1	-	-	3		
Ciências da Natureza III	S 1	-	-	3		
Psicologia da Educação II	S 1	-	-	3		
Desenvolvimento Curricular	S 1	-	-	4		
Opção I	S 1	-	-	2		
Literatura para a Infância e Juventude	S 2	-	-	3		
Ciências da Natureza IV	S 2	-	-	3		
Sociologia da Educação	S 2	-	-	3		
Modelos Métodos e Técnicas de Ensino	S 2	-	-	4		
Opção II	S 2	-	-	2		

ANEXO: II QUADRO: 3		CURSO: PROFESSORES DO ENSINO PRIMARIO					
PORTARIA N.º 584/86, DE 9 DE OUTUBRO (ALTERAÇÃO)							
INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANÇA							
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO							
GRAU: BACHAREL ANO: 3.º							
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais					Mt
		T	P	T/P	S/E		
1	2	3	4	5	6	7	
Expressão e Educação Artística III	A	-	-	4			
Ensino/Aprendizagem da Língua Materna	A	-	-	2			
Prática Pedagógica	A	-	12	-			
Introdução à Educação Especial	S 1	-	-	2			
Metodologia do Ensino da Matemática	S 1	-	-	2			
Metodologia do Ensino do Meio Físico e Social	S 1	-	-	4			
Opção I	S 1	-	-	2			
Introdução às Técnicas de Investigação em Pedagogia	S 2	-	-	3			
Organização e Gestão Escolar	S 2	-	-	2			
Opção II	S 2	-	-	2			

ABREVIATURAS

A = Anual
D = Duração
Nt = Notas
P = Aulas práticas
S = Semestral
S/E = Seminários e/ou estágios
T = Aulas teóricas
T/P = Aulas teórico-práticas

NOTAS

1) Nos termos a regulamentar pela comissão instaladora.

Portaria n.º 454/88

de 9 de Julho

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 59/86, de 21 de Março, e o disposto no Despacho n.º 78/MEC/86, de 3 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Abril de 1986;

Tendo em atenção o disposto na Portaria n.º 352/86,
de 8 de Julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho: Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.0

Criação

O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, confere o diploma do curso de professores do ensino básico nas variantes de:

- I) Português e Francês;
II) Matemática e Ciências da Natureza;

ministrando, em consequência, os respectivos cursos.

2.º

Planos de estudos

Os planos de estudos dos cursos a que se refere o n.º 1.º são os constantes dos anexos I e II à presente portaria.

3.0

Início de funcionamento

Os cursos a que se refere o n.º 1.º iniciarão o seu funcionamento no ano lectivo de 1988-1989.

Ministério da Educação.

Assinada em 20 de Junho de 1988.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO 1 QUADRO 1		CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO VARIANTE DE PORTUGUÊS E FRANCÊS			
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		ANO 1.º B			
Nome da disciplina	Anual Semestral	Recapitulados (em horas semanais)			
		Avaliação Teóricas	Avaliação Práticas	Avaliação Teórico-Práticas	
Língua Portuguesa I	Anual	-	-	4	
Francês I	Anual	-	-	3	
Matemática I	Anual	-	-	3	
Expressão e Educação Artística I	Anual	-	-	6	
Psicologia da Educação I	Anual	-	-	4	
Observação e Análise da Prática Pedagógica	Anual	-	2	-	
Ciências da Natureza I	Semestral I	-	-	3	
Introdução às Ciências Sociais	Semestral I	-	-	3	
Ciências da Natureza II	Semestral 2	-	-	2	
História de Portugal	Semestral 2	-	-	3	

ANEXO 1 QUADRO 2		CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO VARIANTE DE: PORTUGUÊS E FRANCÊS			
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		ANO 2.º			
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Distribuição (em horas semanais)			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas	Aulas Práticas
Matemática II	Anual	-	-	-	3
Expressão e Educação Artística II	Anual	-	-	-	4
Francês II	Anual	-	-	-	2
Intervenção/Cooperação na Prática Pedagógica	Anual	-	-	4	-
Stíloques Portuguesa III	Semestral 1	-	-	-	3
Ciências da Natureza IIII	Semestral 1	-	-	-	3
Psicologia da Educação III	Semestral 1	-	-	-	5
Desenvolvimento Curricular	Semestral 1	-	-	-	4
Literatura para a Infância e Juventude	Semestral 2	-	-	-	3
Ciências da Natureza IV	Semestral 2	-	-	-	3
Sociologia da Educação	Semestral 2	-	-	-	3
Modelos, Métodos e Técnicas de Ensino	Semestral 2	-	-	-	4

ANEXO I — QUADRO 3 — CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Expressão e Educação Artística III	Anual	-	-	2
Ensino/Aprendizagem de Língua Materna I	Anual	-	-	2
Prática Pedagógica	Anual	-	12	-
Francês III	Anual	-	-	2
Metodologia do Ensino de Matemática	Semestral 1	-	-	2
Metodologia do Ensino do Meio Físico e Social	Semestral 1	-	-	4
Teoria da Literatura	Semestral 1	-	-	2
Opção I	Semestral 1	-	-	2
Introdução às Técnicas de Investigação em Pedagogia	Semestral 2	-	-	3
Organização e Gestão Escolar	Semestral 2	-	-	2
Cultura Portuguesa	Semestral 2	-	-	2
Opção II	Semestral 2	-	-	2

ANEXO I — QUADRO 4 — CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Ensino/Aprendizagem de Língua Materna II	Anual	-	-	2
Metodologia do Ensino de Francês	Anual	-	-	2
Francês IV	Anual	1	2	-
Literatura Portuguesa	Anual	-	-	3
Literatura Juvenil	Anual	-	-	3
Prática Pedagógica	Anual	-	9	-
Literatura Francesa	Semestral 1	-	-	3
Cultura Francesa	Semestral 2	-	-	3

ANEXO II — QUADRO 1 — CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Língua Portuguesa I	Anual	-	-	4
Língua Estrangeira a)	Anual	-	-	3
Matemática I	Anual	-	-	3
Expressão e Educação Artística I	Anual	-	-	6
Psicologia da Educação I	Anual	-	-	4
Observação e Análise de Prática Pedagógica	Anual	-	2	-
Ciências da Natureza I	Semestral 1	-	-	3
Introdução às Ciências Sociais	Semestral 1	-	-	3
Ciências da Natureza II	Semestral 2	-	-	2
História de Portugal	Semestral 2	-	-	3

OBSERVAÇÕES: a) Nos termos a regulamentar pela comissão instaladora.

ANEXO II — QUADRO 2 — CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Matemática II	Anual	-	-	3
Expressão e Educação Artística II	Anual	-	-	4
Intervenção/Cooperação na Prática Pedagógica	Anual	-	4	-
Língua Portuguesa II	Semestral 1	-	-	3
Ciências da Natureza III	Semestral 1	-	-	3
Psicologia da Educação II	Semestral 1	-	-	5
Desenvolvimento Curricular	Semestral 1	-	-	4
Bioquímica	Semestral 1	-	-	2
Literatura para a Infância e Juventude	Semestral 2	-	-	3
Ciências da Natureza IV	Semestral 2	-	-	3
Sociologia da Educação	Semestral 2	-	-	3
Modelos, Métodos e Técnicas de Ensino	Semestral 2	-	-	4
Computadores e Cálculo Numérico	Semestral 2	-	-	2

ANEXO II — QUADRO 3 — CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Expressão e Educação Artística III	Anual	-	-	2
Ensino/Aprendizagem de Língua Materna I	Anual	-	-	2
Prática Pedagógica	Anual	-	12	-
Biologia Celular	Anual	-	-	2
Metodologia do Ensino de Matemática	Semestral 1	-	-	2
Metodologia do Ensino do Meio Físico e Social	Semestral 1	-	-	4
Probabilidades e Estatística	Semestral 1	-	-	2
Opção I	Semestral 1	-	-	2
Introdução às Técnicas de Investigação em Pedagogia	Semestral 2	-	-	3
Organização e Gestão Escolar	Semestral 2	-	-	2
Genética	Semestral 2	-	-	2
Opção II	Semestral 2	-	-	2

ANEXO II — QUADRO 4 — CURSO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANO 4.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teórico-Práticas
Metodologia do Ensino de Matemática	Anual	-	-	2
Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza	Anual	-	-	2
Biologia Animal e Vegetal	Anual	-	-	3
Análise Infinitesimal	Anual	-	-	3
Prática Pedagógica	Anual	-	9	-
Transformações Geométricas	Semestral 1	-	-	3
Ecologia	Semestral 1	-	-	3
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral 2	-	-	3
Seminário de Ciências da Natureza	Semestral 2	-	-	3

Portaria n.º 455/88

de 9 de Julho

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Tecnologia de Tomar;

Tendo em vista o disposto na Portaria n.º 861/83, de 29 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alterações

1 — O n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 317-C/86, de 24 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

3.º

Estágios

1 — No final dos 4.º e 6.º semestres curriculares, a Escola Superior de Tecnologia de Tomar organizará, em cada curso, estágios com a duração máxima anual de 60 dias.

2 — A redacção dos quadros dos anexos I e II da Portaria n.º 317-C/86, de 24 de Junho, que aprovou os planos de estudos dos cursos de bacharelato em Construção Civil e em Gestão de Empresas, passa a ser a constante dos quadros anexos à presente portaria.

2.º

Aditamento

À Portaria n.º 317-C/86, de 24 de Junho, é aditado um n.º 6.º-A, com a seguinte redacção:

6.º-A

Línguas estrangeiras

1 — A Escola ministrará aos alunos do curso de Gestão de Empresas, e em regime de inscrição voluntária, disciplinas de língua estrangeira, designadamente inglês.

2 — A aprovação e classificação obtida nas disciplinas a que se refere o n.º 1 constará do certificado de disciplinas, mas não será contabilizada para o cálculo da classificação final a que se refere o n.º 5.º, nem condiciona a concessão do grau a que se refere o n.º 6.º

3.º

Regime de transição

Compete à comissão instaladora da Escola, ouvido o conselho científico, fixar as regras gerais e especiais de integração nos novos planos de estudos dos alunos que hajam estado inscritos nos anteriores planos de estudos.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1988-1989, inclusive.

Ministério da Educação.

Assinada em 9 de Junho de 1988.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO: I QUADRO: III CURSO: CONSTRUÇÃO CIVIL							
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)							
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM							
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR							
GRAU: BACHAREL				ANO: 2.º		SEMESTRE: 1.º	
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt	
		T	P	T/P	S/E		
I	2	3	4	5	6	7	
Topografia I	S	-	-	4			
Desenho de Construções I	S	-	-	6			
Análise Matemática	S	2	4	-			
Materiais e Processos de Construção III	S	2	2	-			
Mecânica Aplicada I	S	2	2	-			
Cálculo Numérico	S	2	-	2			
Mecânica dos Solos e das Rochas I	S	2	4	-			

ANEXO: I QUADRO: I CURSO: CONSTRUÇÃO CIVIL							
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)							
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM							
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR							
GRAU: BACHAREL				ANO: 1.º		SEMESTRE: 1.º	
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt	
		T	P	T/P	S/E		
I	2	3	4	5	6	7	
Matemática I	S	2	4	-			
Química	S	2	3	-			
Geometria Descritiva I	S	-	-	4			
Mineralogia e Geologia Gerais	S	2	2	-			
Álgebra Linear	S	2	2	-			
Materiais e Processos de Construção I	S	2	4	-			
Elementos de Estatística	S	1	-	1			

ANEXO: I QUADRO: IV CURSO: CONSTRUÇÃO CIVIL							
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)							
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM							
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR							
GRAU: BACHAREL				ANO: 2.º		SEMESTRE: 2.º	
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt	
		T	P	T/P	S/E		
I	2	3	4	5	6	7	
Topografia II	S	-	-	4			
Desenho de Construções II	S	-	-	6			
Mecânica Aplicada II	S	2	2	-			
Resistência de Materiais I	S	2	4	-			
Mecânica dos Solos e das Rochas II	S	2	2	-			
Hidráulica I	S	2	4	-			
Materiais e Processos de Construção IV	S	2	2	-			

ANEXO: I QUADRO: II CURSO: CONSTRUÇÃO CIVIL						
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)						
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM						
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR						
GRAU: BACHAREL		ANO: 1.º		SEMESTRE: 2.º		
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
I	2	3	4	5	6	7
Matemática II	S	2	4	-		
Física	S	2	3	-		
Geometria Descritiva II	S	-	-	4		
Geologia Aplicada	S	2	2	-		
Introdução aos Computadores e Programação	S	1	-	3		
Materiais e Processos de Construção II	S	2	4	-		
Francês	S	-	-	4		
ou						
Inglês	S	-	-	4		

ANEXO: I QUADRO: V CURSO: CONSTRUÇÃO CIVIL						
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)						
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM						
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR						
GRAU: BACHAREL		ANO: 3.º		SEMESTRE: 1.º		
Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
I	2	3	4	5	6	7
Noções de Economia da Construção	S	2	-	2		
Fundações	S	2	2	-		
Estruturas	S	2	4	-		
Resistência de Materiais II	S	2	4	-		
Hidráulica II	S	2	4	-		
Materiais e Processos de Construção V	S	2	2	-		
Higiene e Segurança no Trabalho	S	-	-	2		

ANEXO: I QUADRO: VI CURSO CONSTRUÇÃO CIVIL
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

GRAU: BACHAREL ANO: 3.º SEMESTRE: 2.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Gestão de Obras e Estaleiros	S	2	-	2		
Física das Construções	S	2	2	-		
Betão Armado	S	2	4	-		
Noções de Direito e Legislação de Obras	S	-	-	2		
Materiais e Processos de Construção VI	S	2	2	-		
Saneamento Básico	S	2	4	-		
ou						
Instalações em Edifícios	S	2	4	-		
Estradas e Técnicas de Pavimentação	S	2	4	-		
ou						
Processos Especiais de Construção	S	2	4	-		

ANEXO: II QUADRO: III CURSO GESTÃO DE EMPRESAS
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

GRAU: BACHAREL ANO: 2.º SEMESTRE: 1.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Economia Portuguesa	S	2	3			
Estatística	S	2	3			
Psicologia Social	S	2	2			
Contabilidade Geral II	S	2	3			
Direito de Contratos e Obrigações	S	3	1			
Operações Bancárias	S	1	2			

ANEXO: II QUADRO: IV CURSO GESTÃO DE EMPRESAS
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

GRAU: BACHAREL ANO: 2.º SEMESTRE: 2.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Análise Financeira	S	3	2			
Marketing I	S	2	3			
Direito Comercial	S	4	2			
Contabilidade Analítica e de Gestão I	S	2	3			
Cálculo Financeiro	S	2	3			
Estruturas e Funcionamento da CEE		-	-		16	

ANEXO: II QUADRO: I CURSO GESTÃO DE EMPRESAS
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

GRAU: BACHAREL ANO: 1.º SEMESTRE: 1.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Introdução à Gestão de Empresas	S	2	2			
Economia I	S	2	3			
Matemática I	S	2	4			
Informática I	S	2	3			
Introdução à Contabilidade	S	2	2			
História Económica e Social	S	4	-			

ANEXO: II QUADRO: V CURSO GESTÃO DE EMPRESAS
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

GRAU: BACHAREL ANO: 3.º SEMESTRE: 1.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Finanças e Fundos Comunitários	S	1	2			
Gestão Financeira I	S	2	2			
Marketing II	S	2	3			
Gestão e Organização de Empresas	S	2	2			
Contabilidade Analítica e de Gestão II	S	2	3			
Projectos de Investimento	S	2	3			

ANEXO: II QUADRO: II CURSO GESTÃO DE EMPRESAS
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

GRAU: BACHAREL ANO: 1.º SEMESTRE: 2.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Economia II	S	2	4			
Matemática II	S	2	4			
Informática II	S	2	3			
Contabilidade Geral I	S	2	3			
Introdução ao Estudo do Direito	S	3	1			

ANEXO: II QUADRO: VI CURSO GESTÃO DE EMPRESAS
PORTARIA N.º 317-C/86, DE 24 DE JUNHO (Alteração)
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

GRAU: BACHAREL ANO: 3.º SEMESTRE: 2.º

Nome da disciplina	D	Escolaridade-horas semanais				Nt
		T	P	T/P	S/E	
1	2	3	4	5	6	7
Gestão de Recursos Humanos	S	2	2			
Gestão Financeira II	S	2	2			
Fiscalidade	S	2	3			
Estratégia e Planeamento Empresarial	S	2	3			
Projecto Empresarial	S	-	4			
Gestão de Produção	S	2	2			

